



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

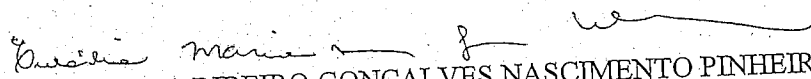
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013 do Juiz de Direito **VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

**RE S O L V E :**

**CONCEDER** *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos 2º período do exercício de 2010, do Juiz de Direito **VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o período entre 24 de janeiro à 22 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de janeiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI